



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 619/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 680/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 680/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - A abertura de três unidades voltadas à fauna contribui para o cumprimento da lei, assim como ações correlatas, como, por exemplo, o atendimento *in loco* de animais silvestres em possíveis situações de risco pela equipe do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS); a assistência veterinária a animais domésticos vulneráveis realizados pelo Centro de Bem-Estar Animal (CBEA); e os atendimentos veterinários gratuitos aos cães e gatos de tutores de baixa renda oferecidos pela Clínica Veterinária Meu Pet.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

